



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL nº 2.844/2015

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A CARLOS DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

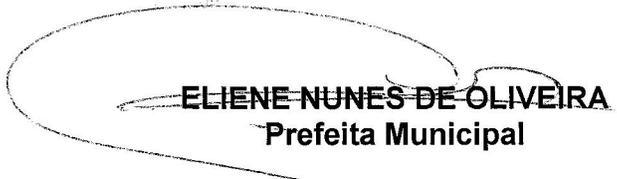
A Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na **Travessa São Mateus, nº 10, Bairro Maria Magdalena, setor 005, quadra 168, lote 0190, cadastro Imobiliário nº 29968, medindo 10,00 metros de frente e 10,00 metros de fundos, 20,00 metros pelas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados**, com os seguintes limites: Frente, com a Travessa São Mateus; Lado Direito, Com lote 160; Lado Esquerdo, Com lote 140 e Fundos, Com lote 320, em favor de **CARLOS DOS SANTOS**, conforme Processo nº 55234468/2013.

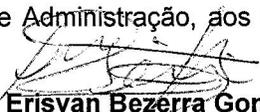
Art. 2º. A presente **DOAÇÃO DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.201/94**, e alterações posteriores, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 26 de maio de 2015.


ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze.


Francisco Erisvan Bezerra Gomes
Secretário Municipal de Administração